



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1125/2025-DE abd

Juiz de Fora, 29 de abril de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 5/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 5/2025, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e a Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro de 2013".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>30 / 04 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15 : 00</u>
<u>Glória</u>
PJF / Secretaria de Governo